

e|investidor
ESTADÃO

e-book gratuito

COMO DECLARAR
O IMPOSTO
DE RENDA

Confira o checklist
de documentos
necessários e o
passo a passo para
não errar na sua
declaração do IR
de 2025

NELE VOCÊ
ENCONTRA:

- ✓ Quem deve declarar
- ✓ Quais os documentos necessários
- ✓ Investimentos isentos X tributáveis
- ✓ Passo a passo para preencher a declaração



Aponte a câmera
do seu celular para
o QR Code ao lado
e acesse agora o
nosso guia
exclusivo e gratuito



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2933/2025

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Amaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços visando a eliminação da infiltração no térreo, no pátio onde está localizada a **Árvore Solar** do ICESP, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária na Rua Manoel Saldanha, 71-Jaguare São Paulo SP em 11 de Abril de 2025 às 19h em 1ª convocação e 20h em 2ª convocação com a finalidade de: A) aprovar o balanço anual e as contas da diretoria; B) eleger os novos membros da diretoria.; C) alteração do Estatuto Social.



CASA CIVIL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na **CASA CIVIL** a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**, objetivando o registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de bebidas em geral para atender o **Palácio dos Bandeirantes (São Paulo/SP)** e **Palácio Boa Vista (Campos do Jordão/SP)**., conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública será realizada no dia **15/04/2025 às 09h**, no **Palácio dos Bandeirantes**. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.pncp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00621620522025

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nº PROCESSO: 154.0000215/2025-51

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90021/2025
Objeto: Medicamentos. Total de Itens Licitados: 15 itens licitados (quinze itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000958/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00621702742025

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nº PROCESSO: 154.00001937/2025-23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90112/2025
Objeto: Ventilador não invasivo BIPAP. Total de Itens Licitados: 01 itens licitados (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade de do edital: 03/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000962/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Companhia Agrícola Fazenda das Palmeiras

CPNJ: 44.216.299/0001-91 - NIRE 35.300.058.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Fazenda das Palmeiras, no Município de Araras, Estado de São Paulo, às 9:00 horas do dia 12 de abril de 2025, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 9:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2) Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. 3) Eleição de nova Diretoria. 4) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Araras, 28 de Março de 2025. **Diretoria**.

Banco LetsBank S.A.

CNPJ: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 353.001.182-01

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Fevereiro de 2025

11/02/2025, às 9h, realizada na sede social do Banco LetsBank S.A. **Presença:** Presença do único acionista da Companhia. **Deliberações:** O acionista tomou conhecimento acerca da renúncia do Sr. **Flávio José Pagan Rivaroli**, (RG) nº 29.325.051-0-SSP/SP, CPF nº 282.684.058-48, ao cargo de Diretor da Companhia. Diante das deliberações aprovadas nos itens acima, o acionista sem quaisquer ressalvas, ratifica que a composição da Diretoria com mandato vigente até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, será: (i) **Diretor Presidente:** Maurício Antonio Quadrado; (ii) **Diretora:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso; (iii) **Diretora:** Renata Leme Borges dos Santos; (iv) **Diretor:** Reinaldo Hossepian Salles Lima; (v) **Diretor:** Roberto Musto. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 11/02/2025. **Mesa:** Renata Leme Borges dos Santos - Presidente; Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Secretária. **JUCESP** nº 100.599/25-4 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

AVISO DO EDITAL Nº 2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 - LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão de frota, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Comunico aos interessados que a Prova de Conceito prevista no item 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2025 será realizada no dia 03/04/2025 (quinta-feira) às 9h30 na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira, na sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.**

Mogi das Cruzes, 01º de abril de 2025.

ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA

Pregoeiro

Banco Letsbank S.A.

CNPJ: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 353.001.182-01

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2025

28/01/2025, às 18h. Realizada na sede social do Banco Letsbank S.A. **Presença:** A presença do único acionista da Companhia. **Deliberações:** O acionista deliberou por aprovar pelo cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/01/2025 para que não produza efeitos perante a Companhia ou terceiros, razão pela qual, a sua ata não será submetida para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O acionista deliberou por aprovar a alteração da denominação social da Companhia de **Banco Letsbank S.A. para Banco BlueBank S.A.** Ató contínuo, o acionista deliberou por aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 1º - O Banco Bluebank S.A. (“Companhia”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.”** O acionista deliberou por aprovar por rerratificar a alteração de endereço da sede da Companhia, deliberada em Reunião da Diretoria, realizada em 10/01/2025. Diante disso, a Companhia fixa sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 11º andar/Parte A, 12º andar/Parte A e 14º andar/Parte A, Edifício Adalmino Dellape Baptista “B32”, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-132. O acionista delibera por aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para prever somente a cidade e estado em que a sua sede está localizada, competendo a Diretoria fixar seu endereço. Diante disso, o artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, competindo a Diretoria fixar seu endereço. Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir, manter, alterar o endereço e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, por deliberação da Diretoria.”** Ató contínuo, o acionista delibera por aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 28/01/2025. **Mesa:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Secretária. **JUCESP** nº 100.597/25-7 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE CONTRATO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que o Consórcio firmou o **Contrato nº 11/2025**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao **Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 165/2024**, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), hospedagem em nuvem, com implantação, migração de dados, treinamento, suporte remoto e presencial para atender aos setores de Recursos Humanos, Suprimentos, Contabilidade, Tesouraria, Protocolo e ainda, atender ao Portal Transparência, contemplando evoluções tecnológicas em consonância com a legislação vigente e suas alterações posteriores, visando atender as necessidades da Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril”, pelo valor global de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), firmado com a empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.302.711/0001-63.

Mogi Mirim, 27 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

Marice Costa Porto de Moraes

Coordenadora Geral



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

CNPJ Nº 63.025.530/0085-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 – HU

PROCESSO SEI Nº 154.0000434/2025-31

REF.: NOVA DATA. Este edital foi suspenso para respondermos ao Pedido de Impugnação interposto pela empresa Mediphacos. Informamos que o mesmo foi indeferido. **NOVA DATA: SESSÃO DE ABERTURA:** 16/04/2025 às 9h. Demais informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

CNPJ Nº 63.025.530/0085-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – HU

PROCESSO SEI Nº 154.00009212/2024-01

REF.: NOVA DATA

Este edital foi corrigido para LOTE ÚNICO pois trata-se de itens do mesmo ramo de aparelhos : GASOTERAPIA. **NOVA DATA: SESSÃO DE ABERTURA:** 16/04/2025 às 9h. Demais informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90.005/2025

UASG – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025 - Nº **Processo:** 060.00003274/2025-01

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em viaturas, com fornecimento de peças nova de reposição, conforme norma ABNT NBR15296 de 30/12/2005, em veículos oficiais (viaturas policial) **Total de Itens Licitados:** 1 (um). **Valor total da licitação:** R\$ 303.907,44 (trezentos e três mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Disponibilidade do edital: 02/04/2025 **Horário:** das 08h00 às 17h59

Endereço: Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05507-060

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 10h30min no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

PREGÃO PRESENCIAL:

FFM 1556/2024-00 “REFEIÇÕES HOSPITALARES, DESTINADAS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES, COM CESSÃO DO DIREITO DE USO ONEROSO DE ÁREA DE 28M² A SER DESTINADA P/ O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL P/ EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE”

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0471/2025-00 “LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE 72M² - FEIRA”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2074/2024-00 (RC 42.160) ULTRA-THERM ANALISES TECNICAS LTDA-EPP, 13.444.721/0001-32

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2025

Data, Hora e Local: Em 31/03/2025, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. (“**Companhia**” ou “**RD**”), com sede em São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097. **Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“**Conselheiros**”) sendo dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações aprovadas por unanimidade: 1.** A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$118.100.000,00, correspondente R\$0,068943352 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/04/2025, sendo certo que a partir de 04/04/2025 as ações da Companhia serão negociadas “ex juro sobre capital próprio”. O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2025, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da referida deliberação. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. **Assinaturas:** Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário. São Paulo, 31/03/2025. **Elton Flávio Silva de Oliveira** – Secretário.

Field 5 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 54.842.677/0001-04 - NIRE nº 35300641434

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Novembro de 2024

Data, Horário e Local: Ao 01 dia do mês de novembro de 2024, às 10:30 hs., na sede da **Field 5 Participações Societárias S.A.**, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Selma Parada, 201, Jardim Madalena, Bloco 4, Conj. 421-k, CEP 13.091-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.842.677/0001-04** (“Companhia”), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº **35300641434**. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em razão de estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Os acionistas indicaram a Sra. Flavia Regina Trevisan o para presidir a reunião e a Sra. Isabella Costa Boretti como Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas das Diretoras em relação aos meses em que figuraram no cargo; (ii) Renúncia das atuais Diretoras; (iii) Eleição e Posse de novos Diretores. **Deliberações:** (i) As acionistas aprovam, por unanimidade, e sem restrições as contas da Companhia até a presente data; (ii) Foi acordado entre os acionistas a alteração da Diretoria da Companhia, renunciando ao cargo as atuais Diretoras **Flavia Regina Trevisan**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 20/11/1975, portadora do RG nº 30.552.476-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 271.165.178-98, residente e domiciliada na Rua Andrioba, 112, Bairro Loteamento Alphaville Campinas, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.098-369 e **Isabella Costa Boretti**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 21/02/1993, portadora do RG nº 36.334.152-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 415.337.428-80, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, 50, apartamento 114, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13.025-230, requerendo seus desligamentos da Companhia. As Diretoras outorgam a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação à Companhia, declarando nada mais terem a receber ou reclamar, a qualquer tempo, a qualquer título, em decorrência de quaisquer direitos que lhes poderia assistir na condição de membro da Diretoria da Companhia. Da mesma forma, a Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação às Diretoras, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, a qualquer tempo, a qualquer título, em decorrência de quaisquer direitos que lhes poderiam assistir em razão da participação da sua administração. (iii) Os acionistas elegem a nova Diretora da Sociedade: **Juliana Costabile Rodrigues**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 23 de setembro de 1986, empresária, inscrita no CPF nº 335.212.408-60 e RG nº 44.666.407-8 (SSP/SP), residente e domiciliada na Rua Marfim, 329, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13.098-354. A Diretora ora eleita declara não ter impedimento ou restrição para a investidura em seu cargo, não estando incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades empresariais. Toma posse assinando o Termo de Posse de Administração anexo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e por se acharem em perfeito acordo, esta ata foi assinada por todos os presentes, em três exemplares de igual teor. Campinas, 01 de novembro de 2024. (i) Flavia Regina Trevisan (Presidente); (ii) Isabella Costa Boretti (Secretária); Acionistas: (i) **Trust Service Assessoria Cadastral Ltda.**, p.p., Flavia Regina Trevisan e Isabella Costa Boretti, (ii) Flavia Regina Trevisan. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Flavia Regina Trevisan** - Presidente; **Isabella Costa Boretti** - Secretária. **JUCESP** nº 3.199/25-3 em 09/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



CAMBUCI S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 11 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 11 de março de 2025, na filial administrativa da Sociedade, localizada na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, CEP 18130-430. **2. Presença:** Constatou-se a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Roberto Estefano e secretariada pela Dra. Daniela Coutinho de Castro. **4. Deliberações:** Ordem do dia: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), referente ao primeiro trimestre de 2025, os quais serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, observados os limites estabelecidos no art. 92 da Lei 9.249/95. **Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data-base de 31 de março de 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 4.110.110,86 (quatro milhões, cento e dez mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,09823501 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado em 31 de março de 2025, conforme definido na presente reunião; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 14.03.2025; (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e (d) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (11.03.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (31.03.2025); e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e providenciar a imediata publicação do aviso aos acionistas no jornal de publicação habitual da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião